



Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA  
Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

A Chefia do Departamento de Educação I da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2025, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 01/08/2025 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

**1. DADOS BÁSICOS:**

**1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado:**

Departamento de Educação I da Faculdade de Educação

**1.2 Área de Conhecimento:**

- a) VAGA A: EDUCAÇÃO ESPECIAL e PESQUISA EM EDUCAÇÃO
- b) VAGA B: EDUCAÇÃO INFANTIL e PESQUISA EM EDUCAÇÃO

**1.3 Departamento de Educação I**

**1.4 Quantidade de Vagas:**

- a) VAGA A: 01 vaga.
- b) VAGA B: 01 vaga.

**1.5 Regime de Trabalho:**

- a) VAGA A: 40 horas semanais.
- b) VAGA B: 40 horas semanais.

**1.6 Titulação Mínima:**

- a) VAGA A: Graduação com Pós-Graduação, sendo:

Graduação: Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Educação Especial;

Pós-Graduação: MESTRADO em EDUCAÇÃO, cuja dissertação seja versada na Educação Especial ou nas pessoas com deficiência, com transtornos do espectro autista e com altas habilidades/superdotação ou MESTRADO em área diferente da Educação, mas com DOUTORADO em EDUCAÇÃO, cuja tese seja versada na Educação Especial ou nas pessoas com deficiência, com transtornos do espectro autista e com altas habilidades/superdotação.

- b) VAGA B: Graduação com Pós-Graduação, sendo:

Graduação: Graduação em Pedagogia;

Pós-graduação: Mestrado em Educação.

**1.7 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:**

VAGA A

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
EDC209	Introdução à Educação Especial	4h	Segundas-feiras das 13:55 às 17:35
EDC209	Introdução à Educação Especial	4h	Segundas-feiras



Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA  
Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
			das 18:30 às 22:10
EDC271	Iniciação ao Trabalho Acadêmico	4h	Quartas e Sextas-feiras das 07:00 às 08:50
EDC209	Introdução à Educação Especial	4h	Quartas-feiras das 18:30 às 22:10

\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;

\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;

\*\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.

#### VAGA B

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
EDC290	Educação Infantil	4h	Segundas-feiras das 18:30 às 22:10
EDCB98	Práticas Educativas em Educação Infantil	4h	Terças-feiras das 18:30 às 22:10
EDC290	Educação Infantil	4h	Quartas-feiras das 13:55 às 17:35
EDCB98	Práticas Educativas em Educação Infantil	4h	Quintas-feiras das 08:50 às 12:30

\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;

\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;

\*\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.

**1.8** As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no Anexo I.

## 2. INSCRIÇÕES:

**2.1 Período:** 05 a 14/08/2025.

**2.2 Formato de inscrição:** por e-mail.

**2.3 Horário para inscrição:** e-mails recebidos até as 23:59 do dia 14/08/2025.

**2.4 Local/Endereço:** A inscrição do/a candidato/a será realizada com o envio de mensagem para o correio eletrônico [processoseletivofaced@gmail.com](mailto:processoseletivofaced@gmail.com), indicando no campo assunto: "Inscrição para processo seletivo Edital 05/2025, Área de conhecimento: especificar a área conforme item 1.2", e anexando os documentos listados no item 2.5 em formato PDF. Não serão aceitas inscrições via postal.

**2.5 Documentação a ser apresentada:** conforme o item 6.5 do Edital, cada documento em arquivo separado no formato PDF.



Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA  
Site: [www.faced.ufba.br](http://www.faced.ufba.br) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

2.5.1 Os documentos comprobatórios, deverão ser entregues **compilados** em 01 (um) único arquivo no formato PDF.

2.5.2 Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação por servidor/a credenciado/a em momento posterior à seleção.

2.5.2 A critério da administração, pode ser solicitado o reenvio de documentos ou o envio de documentos complementares, inclusive após expirado o prazo de inscrição.

### 3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

**3.1 Endereço:** Faculdade de Educação - Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela. A sala será divulgada no dia da seleção.

#### 3.2 Dia/Horário de início dos trabalhos:

a) **VAGA A, EDUCAÇÃO ESPECIAL e PESQUISA EM EDUCAÇÃO:**

		DIA, HORA e LOCAL
Sessão de abertura do Processo Seletivo		<b>Dia: 25 de agosto de 2025.</b> <b>Hora: 09:00</b> Local: Faculdade de Educação (Presencial)
Sorteio da Ordem de apresentação da Prova Didática		<b>Dia: 25 de agosto de 2025.</b> <b>Hora: Logo após a sessão de abertura</b> Local: Faculdade de Educação (Presencial)

ETAPA	DIA e HORA	LOCAL
Prova didática (Classificatória)	<b>Dia: 25 de agosto de 2025.</b> Hora: 1º candidato/a logo após o sorteio da ordem de apresentação da prova didática e demais candidatos seguindo cronograma definido pela Comissão Avaliadora durante a sessão de abertura. <b>Antes de começar sua aula, o candidato deverá fazer entrega das três vias do seu plano de aula, sendo eliminados/as os/as candidatos/as que não o fizerem, conforme item 11.2.5 do edital.</b>	Local: Faculdade de Educação (Presencial)
Entrevista (Classificatória)	Dia e hora: imediatamente após cada prova didática.	
Prova de títulos (Classificatória)	Apenas a Comissão Avaliadora em dia e hora a definir.	Apenas a Comissão Avaliadora em local a definir.

b) **VAGA B, EDUCAÇÃO INFANTIL e PESQUISA EM EDUCAÇÃO:**

		DIA, HORA e LOCAL
Sessão de abertura do Processo Seletivo		<b>Dia: 25 de agosto de 2025.</b> <b>Hora: 09:00</b> Local: Faculdade de Educação (Presencial)
Sorteio da Ordem de apresentação da Prova Didática		<b>Dia: 25 de agosto de 2025.</b> <b>Hora: Logo após a sessão de abertura</b> Local: Faculdade de Educação (Presencial)

ETAPA	DIA e HORA	LOCAL
Prova didática (Classificatória)	<b>Dia: 25 de agosto de 2025.</b> Hora: 1º candidato/a logo após o sorteio da ordem de apresentação da prova didática e demais candidatos seguindo cronograma definido pela Comissão Avaliadora durante a sessão de abertura. <b>Antes de começar sua aula, o candidato deverá fazer entrega das</b>	Local: Faculdade de Educação (Presencial)



Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA  
Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

	<b>três vias do seu plano de aula, sendo eliminados/as os/as candidatos/as que não o fizerem, conforme item 11.2.5 do edital.</b>	
Entrevista (Classificatória)	Dia e hora: imediatamente após cada prova didática.	
Prova de títulos (Classificatória)	Apenas a Comissão Avaliadora em dia e hora a definir.	Apenas a Comissão Avaliadora em local a definir.

#### 4. PROVAS:

**4.1** Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova Didática, com peso 4;
- b) Prova de Títulos, com peso 3;
- c) Entrevista, com peso 3

**4.2 Pontos para a Prova Didática:** Consultar o Anexo II.

**4.3 Recursos disponíveis para a Prova Didática:** Quadro branco/pincel, projetor data-show e desktop.

**4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática:** Consultar o Anexo III.

**4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova de Títulos:** Consultar o Anexo IV.

**4.6 Barema/critérios de avaliação para Entrevista:** Consultar o Anexo V.

**4.7 Local das Provas:** Faculdade de Educação da UFBA –FACED. Avenida Reitor Miguel Calmon s/n - Campus Canela – CEP 40.110 100 – Salvador – Bahia.

#### 5. RECURSOS

Observadas as disposições do Edital, inclusive no que se refere a prazos, eventuais recursos poderão ser interpostos exclusivamente de forma presencial, indicando os pontos a serem avaliados, mediante requerimento na Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação, no horário das 8h às 12h.

Salvador - BA, 04 de agosto de 2025.

Prof./a. Ana Luiza Pinheiro Flauzina  
Vice-chefia do Departamento de Educação I  
Faculdade de Educação



Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA  
Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES**

**Vaga A**

**Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO ESPECIAL e PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

- Componente Curricular:** EDC209-Introdução à Educação Especial. Ementa: Estudo crítico de questões conceituais (filosóficas-éticas-políticas) relativas às necessidades especiais no contexto da educação inclusiva, refletindo sobre as relações entre necessidades educacionais especiais e contexto social, caracterizando os seus diferentes tipos e analisando alternativas pedagógicas para o atendimento educacional.
- Componente Curricular:** EDC271-Iniciação ao Trabalho Acadêmico. Ementa: Introdução ao texto acadêmico, enfatizando a importância da linguagem escrita para o desenvolvimento cultural, científico e da pesquisa educacional. Leitura e sintetização de textos. Pesquisa bibliográfica.

**Vaga B**

**Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO INFANTIL e PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

- Componente Curricular:** EDC290-Educação Infantil. Ementa: Estuda os referenciais e as bases legais da educação infantil no Brasil, assim como, pressupostos e princípios que nortearam e norteiam as políticas para educação da criança de zero a seis anos. Analisa os conceitos mediadores das práticas pedagógicas historicamente constituídas na educação infantil brasileira e os dispositivos didático-pedagógicos que operam nestas práticas pedagógicas, suas bases epistemológicas e teóricas.
- Componente Curricular:** EDCB98-Práticas Educativas em Educação Infantil. Ementa: Descreve, analisa e debate práticas educativas em educação infantil, levando em consideração as especificidades contextualizadas do desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos de idade, vinculadas aos cuidados e aprendizagens eleitas como importantes para o contexto histórico em que vivem.



Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA  
Site: [www.faced.ufba.br](http://www.faced.ufba.br) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Vaga A**

**Área de Conhecimento:** EDUCAÇÃO ESPECIAL e PESQUISA EM EDUCAÇÃO

**Ponto único para prova didática:** Educação Especial/Inclusiva: concepções teóricas, marcos legais e práticas pedagógicas dirigidas a estudantes com deficiência, com transtornos do espectro autista e com altas habilidades/superdotação.

**Vaga B**

**Área de Conhecimento:** EDUCAÇÃO INFANTIL e PESQUISA EM EDUCAÇÃO

**Ponto único para prova didática:** Educação Infantil: princípios e fundamentos teóricos e praxiológicos para a docência com crianças de 0 a 6 anos de idade.



Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA  
Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

CRITÉRIOS	NÚMERO DE PONTOS
<b>Plano de aula</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Adequação do conteúdo ao tema da prova didática na área da seleção	0,4
Descrição coerente dos objetivos de aprendizagem	0,3
Estruturação lógica na organização de conteúdo e em conformidade com o tempo disponível	0,5
Apresentação de referências coerentes com o tema da prova didática na área da seleção	0,3
<b>Desenvolvimento da Aula</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos explanados	2,0
Abordagem de ideias centrais do tema na área da seleção	1,5
Organização na exposição dos conteúdos na área da seleção	1,5
Linguagem clara e adequada ao conteúdo	1,5
Uso adequado do tempo	1,0
Uso adequado de recursos didáticos	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA  
Site: [www.faced.ufba.br](http://www.faced.ufba.br) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

\* Limite máximo de pontuação por item.

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO</b>		<b>máx. 5,00*</b>
Graduação na mesma área - Licenciatura	5,00	
Graduação na mesma área - Bacharel	4,00	
Graduação em área afim	3,50	
<b>2. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – PÓS-GRADUAÇÃO</b>		<b>máx. 2,50*</b>
Doutorado concluído	2,50	
Doutorado em curso	2,00	
Mestrado concluído	1,50	
Mestrado em curso	1,00	
Especialização (360h) concluída	0,80	
Aperfeiçoamento concluído	0,50	
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS, PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>máx. 2,50*</b>
Ensino superior – mais de dois semestres	0,70	
Ensino superior – até dois semestres	0,60	
Ensino superior – até um semestre	0,30	
Ensino médio – mais de dois semestres	0,40	
Ensino médio – até dois semestres	0,30	
Ensino fundamental – mais de dois semestres	0,20	
Docência em curso de extensão	0,10	
Monitoria – mínimo de dois semestres	0,30	
Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	0,10	
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	0,30	
Aprovação em concurso público na área profissional	0,20	
Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	0,15	
Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior – um ano, no mínimo, de exercício	0,10	
Participação em banca avaliadora – Magistério Superior	0,10	
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – mais de dois anos	0,60	
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – até dois anos	0,50	
Estágios na área – mínimo de 90h	0,2	
	<b>TOTAL:</b>	<b>máx. 10,00*</b>



Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA  
Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO V – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA**

CRITÉRIOS	Pontuação máxima por item
Apresentação da vida acadêmica e profissional e sua relação com o tema da seleção	1,5
Capacidade de argumentação das ideias	1,5
Relação e/ou vivência com a área de concurso	1,5
Domínio e atualização na área do concurso	1,5
Descrição de perspectivas de trabalho na instituição	1,5
Clareza na apresentação e capacidade de síntese	1,5
Disponibilidade de atuação em turnos de funcionamento da Unidade Universitária	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>